



**RESOLUÇÃO Nº 08/CONS.ADM/FUNOESC/2016.**

**Estabelece índice de reajuste salarial para os funcionários da Funoesc.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 23 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar aumento salarial no percentual de 11,08% (onze vírgula zero oito por cento), a partir de 1º de março de 2016, incidentes sobre os salários básicos vigentes em 1º de março de 2015.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano atualize a tabela do sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos e dos professores considerando o aumento salarial acima definido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 03/FUNOESC/2012.

Joaçaba, 23 de março de 2016.

**Prof. Genesio Téo**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc